

## Ata número sessenta e nove.

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se nas instalações do Porto de Assistência Social da Malveira, na Rua da Escada, número três, na Malveira, uma Assembleia Geral Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Apreciação e votação do Orçamento e Plano de Actividades para o exercício de dois mil e vinte.
- Apreciar e deliberar sobre proposta de alteração da sede social da Associação.
- Alteração dos Estatutos referentes à sua sede, Art. 1.º.
- Apreciação e deliberação sobre a alienação do imóvel sito na Rua dos Juncais, nº 6 (seis), na Malveira.
- Outros assuntos de interesse da Instituição.

O presidente da Assembleia Geral, Sr. Armando Monteiro, abriu a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos, como quer por lei a convocatória. Estavam presentes vinte e cinco associados.

Eutro no primeiro ponto da Ordem de Trabalhos dando a palavra à contabilista da Instituição D. Diana, e solicitando-lhe que explicasse o orçamento provisório, o qual apresenta um resultado líquido de quatrocentos e trinta e oito euros e cinco cêntimos.

A D. Diana indicou que o orçamento provisório foi baseado no aumento de utentes da Valência da Creche, que passará de vinte e cinco para oitenta e quatro, com a abertura das novas instalações e tendo em conta que só existe acordo para sessenta e seis crianças e também devido ao pessoal a contratar tendo em atenção o valor do ordenado máximo nacional já aprovado para o ano de dois mil e vinte. O acordo com a Segurança Social visa o apoio de sessenta e seis crianças.

Posto à discussão de assembleia, foram feitas intervenções solicitando esclarecimentos e a D. Direcção elucidou os pormenores. O Presidente da Assembleia Geral Dr. Amândio Monteiro leu então o Parecer, digo, o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal referente ao Posto de Assistência Social da Malveira - Orçamentos / 2020:

- No desempenho das nossas funções e ao abrigo do Art.º 44, alínea c), do Estatuto do Posto de Assistência Social da Malveira vimos submeter à apreciação dos sócios o parecer que emitimos, e tem como objetivo a análise do Orçamento para o ano de 2020.

Apreciação e parecer sobre o Relatório e Orçamentos, apresentados pela Direcção.

- O Orçamento foi elaborado com os dados contabilísticos disponíveis em Setembro de dois mil e dezasseis, com um acréscimo de 2% de taxa inflacionária em toda, as rubricas de gastos, excepto na rubrica de gastos com pessoal, depreciações e subsídios atribuídos pela Segurança Social. Em referência aos subsídios atribuídos pela Segurança Social não houve acréscimo dado que os protocolos são atualizados anualmente em função do número de utentes e da taxa valência, sendo o número da Creche de utentes 66 - sessenta e seis.

Dado que o ano de 2020 será atípico, porque a partir do início do ano nas novas instalações, e portanto as valências da Creche e Pré-escolas terão um aumento de utentes, assim como um aumento do número de pessoal.

1. Rubrica de custos mercadoria o valor de 101.092,23€ (centos e uma mil e novecenta e dois euros e vinte e três cêntimos).

2. Fornecimentos e serviços externos o valor de 170.586,02€ (centos e setenta mil quinhentos e oitenta e seis euros e dois cêntimos).

3. Na rubrica de gastos com o pessoal serão 691.303,53€

(Seiscentos e noventa e um mil trezentos e dois euros e cinquenta e três cêntimos). Neste valor está contemplado o valor de admissões de novas funcionárias, assim como os encargos para a Segurança Social e seguros de acidentes de trabalho.

4.- Quanto à rubrica de gastos de depreciação e de amortização foram efetuados os cálculos de depreciação de edifícios, equipamento básico no valor de 82.220,00€ (oitenta e dois mil duzentos e vinte euros).

5.- Rubrica outros gastos no valor de 7.842,94€ (Sete mil oitocentos e quarenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos).

6.- Gastos e perdas financeiras no total de 66.047,30€ (sessenta e seis mil e quarenta e sete euros e trinta cêntimos), que são referente aos juros do empréstimo da CCAMM.

7.- Outros gastos financeiros - 8.362,41€ (oito mil trezentos e sessenta e dois euros e quarenta e um cêntimos).

Os Gastos totalizam o valor de 1.127.453,43€ (um milhão cento e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e três euros e quarenta e três cêntimos).

Rendimentos - Na atribuição dos subsídios pelo Centro Regional de Segurança Social estão previstos o valor de 622.912,70€ (Seiscentos e vinte e dois mil novecentos e doze euros e setenta cêntimos) assim como nos mensalidade de utentes e outros subsídios atribuídos no valor de 489.399,36€ (Quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa e nove euros e trinta e seis cêntimos).

Na rubrica Outros Rendimentos e ganhos no valor de 15.501,99€ (quinze mil quinhentos e um euros e noventa e nove cêntimos).

Juros - Outros rendimentos no valor de 77,43€ (Setenta e sete euros e quarenta e três cêntimos), totalizando os Rendimentos o valor de 1.127.891,48€ (um milhão cento e vinte e sete mil oitocentos e noventa e um euros e quarenta e oito cêntimos), obtendo-se um resultado provisório de 438,05€ (quatrocentos e trinta e

oito e no e cinco (cinco e oito).

O orçamento foi elaborado de uma forma de pressupor  
ter adaptando as despesas necessárias no orçamento,  
com as receitas a obter.

O orçamento implementa a estratégia definida pela  
Direção, perspectivando um futuro em que a Instituição  
côo continue a consolidar-se enquanto estrutura  
de apoio de solidariedade social.

Decidiu este Conselho Fiscal concordar com o proces-  
so de elaboração de orçamento para o ano de, mil  
e vinte para o qual vai emitir o parecer favorável.  
Foi assim aprovada o orçamento para 2020 por este  
Conselho Fiscal.

O Presidente da Assembleia Geral pôs à votação da  
assembleia o orçamento e plano de atividades, ten-  
do os vinte e cinco associados presentes votado  
e aprovado por unanimidade.

Passou-se ao ponto da ordem de trabalhos seguinte:  
apreciar e deliberar sobre a proposta de alteração da  
sede social da Associação.

Tendo em conta que as últimas Assembleias Gerais  
foram realizadas nas novas instalações do PASM,  
na Rua dos Azules n.º 3, na Malveira, foi posta  
à votação da assembleia que deliberasse e votasse  
a alteração da sede social tendo os vinte e cin-  
co associados aprovada por unanimidade a  
alteração.

Alteração dos Estatutos referente à sua sede, Artigo  
1.º. Tendo em atenção a deliberação da assembleia  
o Artigo 1.º dos Estatutos passa a ter a seguinte redação:  
ARTIGO 1.º

A Associação Portuguesa de Assistência Social da Malveira  
(PASM) é uma Instituição particular de solidariedade  
social, sem fins lucrativos, constituída exclusiva-  
mente por iniciativa de particulares, com sede na

Rua das Escolas, nº 3, na Malveira.

que se dá por reproduzido. Os Estatutos tinham sido aprovados em Assembleia Geral Extraordinária no dia vinte e três de julho de 2004 e depois —

— Apreciação e deliberação sobre a alienação do imóvel sito na Rua dos Juncos, número seis, na Malveira. —

Devido à necessidade de angariação de capital e conforme estava previsto, já em assembleias anteriores, foi posta à votação da assembleia que o imóvel sito na Rua dos Juncos, nº 6, na Malveira fosse alienado tendo os vinte e cinco associados, aprovada por unanimidade esta alienação.

— Outros Assuntos de interesse da Instituição. —

O presidente da Assembleia Geral, Dr. Amândio Coutinho, reiterou o agradecimento a todos os corpos gerentes cessantes e dirigiu palavras elogiosas ao pessoal trabalhador da Instituição em todas as suas valências e desejou bom trabalho aos novos corpos gerentes.

Referiu o esforço desenvolvido pelo anterior presidente da Direção, Dr. José António Pereira para a concretização da construção da nova instalação. Tomou a palavra o Dr. Pereira que fez uma resenha sobre os seus mandatos tendo enumerado o que se conseguiu fazer e também aquilo que não se tinha ainda alcançado. Fez um agradecimento especial aos associados, sr. Vitor Manuel Foneira Gomes, que como Presidente da União de Freguesias de Malveira e Alcaimosa tanto persistiu e lutou para que os terrenos, da Rua dos Juncos, nº 6, na Malveira, ficassem registados em nome da Instituição/PASM. Agradecida também a todos os funcionários do PASM pela boa colaboração prestada.

Seguiu a palavra o associado, sr. Vitor Gomes, que disse também ter feito parte dos corpos gerentes do PASM, como vice-presidente no triénio 2004 a 2006 e agradeceu

decer a todos os corpos gerentes que o antecederam e sucederam, por terem conseguido levantar o nome da Instituição que tinha corrido sérios riscos de fechar em dois mil e um. Agradeceu também a todos os funcionários de instituições e em especial à D. Adelaide Moraes, pelo bom trabalho desenvolvido como tesoureira desde 2001 e mais tarde também acunhando os fundos de diátria geral voluntária. Tomou então a palavra a nova Presidente da Direção, D.ª Paula do Augusto e fez saber sobre a atualidade da instituição tendo dito que as novas instalações, após autorização de abertura, foram abertas no dia quinze de novembro tendo começado a entrar novos utentes para o terceiro e creche e também o pré-escolar mudando para as novas salas estando as três esgotadas com sobrelotação e cinco crianças. O ATL terá de continuar a funcionar no mesmo local até que sejam criadas as condições exigidas por lei para poderem vir para as novas instalações. Entretanto vão alugar e ficam numa sala, libertada pelo pré-escolar, até que representem novamente à escola. A 3.ª idade continue a funcionar normalmente em Alcainça. Fez um agradecimento ao Dr. Parente pelo trabalho efetuado e pelos conhecimentos que lhe transmitiu.

Não houve mais nada a tratar o Presidente da Assembleia lembrou que o PASM foi criado para responder à necessidade das famílias e pido por pessoas para pessoas. Desejou muitas felicidades a todos os corpos gerentes e funcionários desta casa, tendo encerrado a sessão.

O Presidente: Augusto José de Almeida Monteiro.

O 1.º Secretário: Luis Filipe dos Santos Leung

O 2.º Secretário: Inês Maria.